

11

**Progressistas**  
*Oportunidades para todos*

# PLANO DE GOVERNO



## 1.0 -INTRODUÇÃO

O Plano ora apresentado traduz o anseio de uma gestão comprometida com a população feijoense. Vem daí o slogan “*Continuar Reconstruindo*”. Trata-se de uma proposta de política pública, na qual se vislumbra um amplo e arrojado desenvolvimento social.

Neste sentido, contempla em todos os setores idéias inovadoras que têm como eixo central a articulação interinstitucional e a busca de parcerias com instituições públicas e privadas que atuam no âmbito municipal, estadual e federal, de forma que estas instituições passem a exercer a máxima da responsabilidade social.

Este documento, após a vitória, será convertido no Plano de Governo e terá como eixos norteadores: A Constituição Federal de 1988 (CF), a Constituição Estadual do Acre, a Lei Orgânica do Município de Feijó, Plano Diretor Municipal e por fim as Leis Complementares.

Ao longo deste documento, será verificado que as propostas, ao serem executadas, cumprirão os chamados eixos norteadores, permitindo, assim, que diversos segmentos da sociedade agreguem suas opiniões e contribuições, sem que o documento perca sua eficácia e eficiência, pois essas propostas foram sistematizadas a partir dos encontros e reuniões com as comunidades do município de Feijó. Sendo assim, o **eixo I**- contempla a Política de Gestão, No **eixo II**, Gestão Tributária. No **eixo III**, temos propostas voltadas para a área de Serviços Prestados e desenvolvimento Técnico dos Servidores. No **eixo IV**, Transparência e Controle Social da Gestão. No **eixo V** Educação. No **eixo VI**, Saúde. No **eixo VII**, Assistência Social.**eixo VIII**, Segurança Pública. No **eixo IX**, Política de Desenvolvimento humano e Inclusão social. No **eixo X**, Emprego e Renda, No **eixo XI**, Comércio e prestação de Serviços. No **eixo XII**, Esporte e Lazer.No **eixo XIII**, Política de Desenvolvimento/Infraestrutura e Ambiental. No **eixo XIV**, Habitação. Por fim no **eixo XV**, Política de Desenvolvimento Urbano/Planejamento Urbano e Transito.

Vale ressaltar que a participação democrática assegura o controle da sociedade sobre todas as propostas de governo aqui elencadas. Portanto, firmo, com a sociedade Feijoense, minha responsabilidade social com a dignidade das pessoas e com as transparências na gestão, sobretudo no que se refere ao uso dos recursos públicos. Enfatizo ainda que este Plano de Governo mostra que, no meu mandato como prefeito de Feijó, a transformação e a inovação

constituem elementos essenciais de minha administração, a partir da qual buscarei trazer, com muito trabalho e responsabilidade na prestação de serviço ao público, benefícios ao POVO que sonha com uma Feijó ainda melhor.

É perceptível por todos que o período ao qual estamos vivendo nos traz reflexões referentes ao futuro do nosso município, estado, país e mundo. Mas, mesmo assim, sabemos que é necessário trabalhar dentro da realidade e com objetivos claros e coesos para apresentar resultados satisfatórios àqueles que acreditam na Gestão de Excelência.

A atual pandemia tem causado vários distúrbios por todo o país e mundo, e nisto temos visto o empenho dos Governos Federal e Estadual em contornar a crise política e econômica sofrida neste momento. E estes são parceiros assíduos do desenvolvimento e crescimento do nosso povo. Todavia, sabendo que tem muito a ser feito e a competência se faz necessária, apresentamos este Plano de Governo.

Agradecemos pela certeza!

Feijó, Setembro de 2020.

**KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA**

**Candidato a Prefeito**

## **EIXOS NORTEADORES**

### **1 – GESTÃO PÚBLICA.**

Feijó é um município do Acre, limita-se ao norte com o Peru, a leste com os municípios de Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano e ao oeste com os municípios de Tarauacá e Jordão. A cidade está localizada as margens direita com o Rio Envira, que é o principal meio de escoamento de produção dos ribeirinhos, sendo que no ano de 2018 conforme dados do IBGE a população total era de 34.675 mil habitantes, sendo que em 13 de Maio de 1906 foi elevado a categoria de Vila sobre a denominação de Feijó em homenagem ao Pe. Diogo Antônio Feijó.

A instalação do Município deu-se sob o Decreto 968 de 21 de Dezembro de 1938, sendo o Governador do território do Acre Epaminondas Martins e o Prefeito Raimundo Augusto de Araújo, sua atual área é de 24.202,27 km<sup>2</sup> e é uma cidade pacata e hospitaleira banhada pelo Rio Envira.

Diante do exposto, pode-se dizer que o Município de Feijó teve grandes melhorias em infraestrutura, já possui diversas ruas pavimentadas, alguns bairros sendo construídos calçadas, crianças na maioria em unidades escolares, e saúde com grande melhorias, bem como na Educação. A atual gestão tem promovido melhorias significativas na vida das pessoas, bem como, vem promovendo a inovação da política tributária do município.

- 1. Passo:** Otimizar os serviços da Secretaria de Finanças e do Planejamento, criando grupos de Gestão e grupos de Gasto Público (CRIAÇÃO DE CONSELHOS);
- 2. Passo:** Criar um quadro de metas de economia e contenção de despesas para cada secretaria municipal, exigindo que todos os gastos sejam amplamente divulgados através das prestações de contas, sob a responsabilidade dos secretários do governo, com ampla divulgação, para que os munícipes saibam como e onde o dinheiro público está sendo aplicado;
- 3. Passo:** Implementar um Sistema Informatizado de Controle de gestão e gastos públicos, possibilitando o controle e fiscalização;
- 4. Passo:** Informatizar o Setor do almoxarifado, estoques e patrimônios do município;

### **2 - GESTÃO TRIBUTÁRIA.**

1. Modernizar o Sistema Tributário Municipal, informatizando todos os processos administrativos para arrecadação dos tributos municipais tais como: (IPTU, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES);

2. Atualizar constantemente o Cadastro Mobiliário do Imobiliário do Município;
3. Modernizar o Sistema de Controle e Tramitação de Processos da Secretaria Municipal de finanças;
4. Melhorar e planejar a Ação Fiscal;
5. Promover um programa de capacitação continua dos servidores da Administração Tributária;
6. Implantar no Município de Feijó uma Ouvidoria com o objetivo de receber da sociedade crítica e proposta para melhoria;

### **3 - SERVIÇOS PRESTADOS/DESENVOLVIMENTO TECNICO DOS SERVIDORES.**

1. Criar um sistema de canal de comunicação entre o gestor, funcionários e os sindicatos, promovendo durante a gestão capacitação e aperfeiçoamento visando melhorar a qualidade dos serviços;
2. Implantar o gerenciamento de processos e a gestão de resultados como método de trabalho em todas as secretarias municipais;
3. Efetivar um sistema de avaliação de resultados na administração pública;
4. Promover capacitação dos servidores municipais nos conceitos de ética, zelo a coisa pública na administração municipal.

### **4 - TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO**

1. Publicar nos meios de comunicação o balanço geral do município, bem como os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em linguagem objetiva para que o cidadão compreenda com facilidade;
2. Promover o Planejamento de Gestão Participativa;
3. Criar o Dia dos Secretários com o POVO, onde os Secretários Municipais mostrarão para a comunidade os resultados e avanços na sua área de atuação.

### **5-EDUCAÇÃO**

1. Criar meios para a erradicação do analfabetismo, abrangendo todas as faixas etárias através da ampliação do programa educacional EJA I e II (educação de Jovens e Adultos);
2. Universalizar o acesso do número máximo de crianças a Pré-Escola;
3. Modernizar as Unidades Escolares, com atenção para a educação inclusiva atendendo a Legislação em vigor, equipando as unidades para a prática de esportes, recreação e leitura;
4. Implantar laboratório de Informática nas escolas municipais que ainda não foram contempladas;
5. Qualificação técnica e profissional dos educadores, gestores e equipe de apoio;
6. Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, o aumento da oferta de vagas nos centros de Educação Infantil

7. Ampliar no município as vagas para a educação especial/inclusiva para a sedemunicipal.
8. Aumentar o investimento em ações e projetos que promovam a melhora contínua da qualidade do ensino;
9. Incentivar a construção do processo de Planejamento Estratégico e planejamento pedagógico nas unidades escolares do município;
10. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação que será envolvido no processo de elaboração, execução e fiscalização na política educacional, democratizando a gestão;
11. Ampliar o número de Escolas no Município;
12. Realizar parceria com o Governo Estadual para construção de creches no Município.

## **6- SAÚDE**

1. Ampliar a valorização dos profissionais da saúde;
2. Fortalecer o programa de atendimento humanizado na área da saúde;
3. Ampliar a atenção à saúde integral da pessoa com deficiência;
4. Fortalecer o programa e a ampliação, reforma e modernização da rede municipal da saúde;
5. Aumentar o número de Unidades Básicas de Saúde por meio de convênios;
6. Ampliar e Melhorar o Programa de Saúde Integral da Mulher;
7. Ampliar o número de médicos nas UBS, com o apoio do Governo Estadual e Federal;
8. Ampliar as ações do setor de vigilância sanitária, epidemiológica e zoonoses;
9. Implementar programas e ações voltadas para reduzir e/ou erradicar a mortalidade infantil e materna;
10. Aumentar os serviços do setor de odontologia por meio de ações específicas nas Unidades Escolares da rede pública de ensino;
11. Estimular o aleitamento materno;
12. Ampliar o Programa de Planejamento Familiar;
13. Ampliar o número de equipes do Programa de Saúde da Família, com o objetivo de expandir o atendimento para 80% da população em 3 anos;
14. Implantar um programa de ampliação, reforma, melhoria e manutenção permanente da infraestrutura física das unidades de referência, garantindo aos profissionais de saúde condições de trabalho e um espaço para melhor atender a população;
15. Reestruturar a central de vagas e implantar um programa de modernização e informatização do sistema que permita que o usuário do sistema marque suas consultas por telefone, na unidade de saúde, mais próxima de sua residência;
16. Reestruturar e informatizar melhor a rede de controle e distribuição de exames para minimizar as filas que se formam no ato de autorização dos mesmos;
17. Estabelecer parcerias e convênios com o Governo Estadual e Federal, com o objetivo de trazer melhoria sanitária ao município.
18. Garantir a transparência na otimização dos recursos financeiros destinados à saúde com prestação de contas;
19. Estabelecer convênios e parcerias com o Governo do Estado, possibilitando uma articulação e criação de estratégias de políticas públicas voltadas para a área da saúde;

20. Estimular e fortalecer as ações do SAMU 192;
21. Fortalecer o Programa de Saúde da Família na Zona Rural;
22. Aprimorar os programas de atenção integral a saúde da criança, adolescente, mulher, idoso, pessoas com deficiência, DST/Aids e as ações voltadas a saúde mental;
23. Facilitar o acesso aos serviços de saúde;
24. Instituir programas de atuação preventiva em saúde;
25. Criar e implantar no Município, uma coordenadoria de política de medicamentos, que seja responsável pela gestão dos medicamentos (licitação, compra, distribuição, armazenamento, fármaco-vigilância) visando garantir o fortalecimento ininterrupto dos mesmos, nas farmácias da rede pública;
26. Capacitar de forma continuada os servidores municipais da área de saúde para atender de forma humanizada;
27. Realização de concursos públicos para médicos, afim de ampliar os serviços de saúde atualmente oferecidos aos cidadãos.

## **7- ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. Apoiar o desenvolvimento comunitário;
2. Elaborar e implementar um programa de combate a desnutrição e mortalidade infantil, através da criação do corpo de vigilância nutricional, que será responsável pelo levantamento e cadastramento das crianças de 0 a 5 anos, com maior risco de vida, bem como diagnóstico da condição sócio econômica e pela definição das ações mais adequadas para o caso;
3. Inclusão de crianças em creche, escolas e inclusão em programas federais que gerem renda como: Bolsa Família, fornecimento de cestas básicas.
4. Garantir assistência social a crianças, adolescentes, adultos e idosos que necessitem dos serviços, programas e projetos sociais;
5. Implementação do Plano Municipal para erradicação do trabalho infantil e quaisquer forma de exploração com esse público;
6. Fomentar a ação do Conselho Tutelar.
7. Estimular a criação de conselhos comunitários para que sejam levantadas as demandas reais dos bairros.
8. Implantar programa de qualificação profissional em parceria com Sistema S (SESI, SENAI e SENAC);
9. Implementar Programa social para as mulheres vítimas de violência doméstica;
10. Fomentar a aplicação da política social nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Sociais, reformando e ampliando a Unidade);
11. Ampliar as Unidades de Fortalecimento dos vínculos familiares e Comunitários;
12. Criar programa da sopa , com o objetivo de diminuir a fome, na intenção de uma vez por semana fazer distribuição de sopa, uma semana em cada bairro diferente.
13. Aprimorar as iniciativas municipais de respeito à diversidade;
14. Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social,
15. Fortalecer e ampliar as políticas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA) por meio de ação conjunta de todos os órgãos que defendem e integram o sistema de garantia de direitos;

16. Abordar criança e adolescente em situação de rua garantindo o retorno assistido à convivência familiar;
17. Criar um programa de valorização do ser humano, sua integração na sociedade e ao exercício da cidadania.

## **8- SEGURANÇA PÚBLICA**

1. Firmar convenio com a Policia Militar e civil com o objetivo de implantar conjuntamente, o plano de combate efetivo ao crime e a violência urbana;
2. Continuar ampliando o sistema de iluminação pública nos bairros;
3. Investir em políticas públicas de prevenção da violência em especial contra a mulheres, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
4. Fomentar o programa de videomonitoramento por câmeras instaladas em pontos estratégicos;
5. Criar o Plano Municipal de Segurança Pública com os diversos segmentos da sociedade, assim como entidades e órgãos públicos ligados à segurança pública;
6. Implantar um sistema de monitoramento das principais vias e equipamentos públicos, por meio de câmeras de vídeo, para prevenir e inibir a violência urbana;

## **9- POLITICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL**

1. Fortalecer o comercio local;
2. Aprimorar o sistema de estímulo a inovação e ao desenvolvimento tecnológico, apoiando especialmente os estudantes em seus projetos;
3. Apoiar as pequenas e medias empresas do município;
4. Garantir a efetiva aplicação e revisão do Plano Diretor Municipal;
5. Promover uma ampla revisão da ocupação e uso do solo a partir de um levantamento da planta genérica de valores e dos terrenos ocupados indevidamente, devolvendo a população o que é de direito coletivo;
6. Integrar as atividades de planejamento urbano e implementação das ações pelas secretarias – fins, afim de evitar o desperdício de recursos;
7. Elaborar os planos setoriais definidos no Plano Diretor (cultura, turismo, habitação, abastecimento alimentar, desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, marco drenagem, transportes coletivo e limpeza urbana);
8. Estruturar, modernizar e informatizar os processos de aprovação de edificações e fiscalização de obras e posturas municipais, implementando o sistema de gerenciamento único, proporcionando o crescimento ordenado do município;
9. Proporcionar crescimento e expansão econômica sem gerar impactos ambientais, priorizando a proteção, a preservação e o equilíbrio ambiental;

## **10- EMPREGO E RENDA**



1. Criar novas frentes de geração de emprego e renda;
2. Criar as vagas dos Programas de Qualificação Profissional em parceria com os Governos Estadual e Federal;
3. Ampliar as parcerias com ONG's e Sistema S (SESI, SENAI e SENAC) com o objetivo de melhor preparar os profissionais para atuarem em suas áreas de trabalho;
4. Criar no município, CURSO PREPARATÓRIO PARACONCURSOS, patrocinado pela gestão municipal, visando preparar a juventude para a inserção no mercado de trabalho público, tendo em vista a crescente criação de vagas no serviço público, nas três esferas de poder;
5. Criar meios para desburocratização na implantação de micro e pequenas empresas, assim como a redução de custos iniciais e de manutenção das mesmas;
6. Incentivar a contratação, pelas empresas, de jovens e incentivar o aprimoramento profissional desta juventude;
7. Incentivar o surgimento de novas oportunidades de emprego, mediante aplicação de ampla parceria entre iniciativa privada e poder público;
8. Implantar núcleos voltados à instalação de pequenas e microempresas nas áreas definidas do Plano Diretor como Zona especiais de Desenvolvimento Econômico;

## **11- COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. Dar continuidade as ações de fortalecimento do comércio e da prestação de serviços, principalmente nos bairros.
2. Facilitar a abertura de novos negócios na cidade, em especial micro e pequenas empresas.
3. Atuar em parceria com os governos estadual e federal, para viabilização de uma política de investimentos e financiamentos;
4. Atuar em parceria com os governos estadual e federal para viabilização de uma política de investimentos e financiamentos direcionadas as empresas que querem se instalar no município.
5. Assumir papel de liderança na negociação dos projetos voltados para indústria, comércio e serviços no município.

## **12- ESPORTES E LAZER**

1. Criar escolinhas de futebol nos bairros mais populosos;
2. Ampliar o número de espaços públicos de esportes, recreação e lazer priorizando as regiões menos favorecidas;
3. Manter, melhorar e recuperar os equipamentos públicos de recreação e lazer, efetuando reposição de telas, pisos, marcação, vestuários, sanitários, limpeza e etc....
4. Promover capacitação e formação permanente de monitores e agentes sócio-recreativos;
5. Elaborar e executar projetos de esportes e lazer em nos bairros do Município.

6. Construir parques infantis em praças públicas;
7. Reformar o estádio e o ginásio de futebol;
8. Iluminar campos, quadras de esportes do município, otimizando as reformas desses espaços de recreação e lazer.

## **13- POLITICA DE DESENVOLVIMENTO/INFRAESTRUTURA E AMBIENTAL.**

### **13.1 AGRICULTURA**

1. Consolidar o processo de modernização da feiras livre, para atender as exigências sanitárias;
2. Dar continuidade as ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável;
3. Ampliar a assistência técnica aos agricultores do município;
4. Apoiar a agricultura familiar e a produção orgânica dos alimentos;
5. Promover o fomento e o incentivo agropecuários sustentável;
6. Adaptar as atividades agrícolas as condições ecológicas e sociais respeitando as diversidades;
7. Estimular a constituição de cooperativas e autogestão, por meio de cursos e capacitação voltados aos produtores rurais;
8. Cumprir a legislação que trata da obrigatoriedade dos municípios de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar;

### **13.2 - MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

1. Fazer valer o que preconiza o Plano Diretor Municipal;
2. Criação de um sistema Municipal de Unidades de conservação contemplando uma política de gestão das unidades de conservação já existentes;
3. Implementar a Política Ambiental Sustentável com articulação com as secretarias afins;
4. Realizar os estudos em parcerias com Faculdades e Universidades para a definição e implantação de novas áreas de proteção ambiental;
5. Ampliar, divulgar o programa de coleta seletiva e reciclagem;
6. Promover a recuperação de recursos naturais matas ciliares e áreas degradadas ecologicamente;
7. Ampliar a educação ambiental na rede municipal de ensino;
8. Elaborar projetos paisagísticos aproveitando o meio ambiente;
9. Criar e implantar áreas de conservação ambiental e implementar seus respectivos planos de manejo, consolidando a proteção dessas áreas;
10. Investir nas áreas de Unidade de Proteção Ambiental (UPAs)
11. Instituir no âmbito municipal, o licenciamento florestal ambiental;
12. Ampliar mecanismos de controle e fiscalização acerca do processo de poluição;
13. Aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos;
14. Fomentar o atendimento com o esgotamento sanitário no município buscando meios necessários para sua efetivação;

15. Fomentar as ações da coordenadoria de licenciamento ambiental;
16. Regulamentação e/ou alteração da legislação ambiental, visando melhorias no processo de licenciamento;
17. Implementar programa de educação ambiental interdisciplinar em todas as escolas públicas do município com avaliação de práticas pedagógicas;
18. Desenvolver campanhas de informação sobre as consequências do desmatamento ecológico, de queimadas urbanas, poluição do rio e do córrego e também do uso de agrotóxicos na horticultura, essa conscientização será feita através de informativos, rádio, blogs, palestras, seminários.

## **14 - HABITAÇÃO**

1. Promover a regularização e titulação de lotes e residenciais localizados em assentamentos irregulares;
2. Dar suporte ao setor de habitação do município para operacionalizar programas, projetos e serviços;
3. Reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamentos e ações em parceria;
4. Adoção de instrumentos para urbanização e a legalização dos assentamentos em combate à especulação fundiária;
5. Elaborar legislação específica para produção de habitação social estabelecendo condições de licenciamento e parâmetros urbanísticos e edifícios especiais para estimular sua produção;
6. Melhorar a qualidade do ambiente urbano e implementar uma política habitacional compatível com as políticas de gestão e de saneamento ambiental;

## **15- POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

### **15.1 – PLANEJAMENTO URBANO**

1. Garantir a efetivação do Plano Diretor Municipal, cumprindo suas diretrizes;
2. Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas e passeios públicos;
3. Promover o planejamento dos espaços públicos;
4. Incentivar a utilização de materiais ecológicos e ambientalmente sustentável na construção de edificações no município;
5. Promover a constante melhoria da qualidade ambiental do município e habitacional, bem como a revitalização de áreas em processo de degradação ou subutilizadas;

### **15.2 TRÂNSITO**

1. Investir na pavimentação das principais vias de rolamentos;
2. Fiscalização efetiva do Código de trânsito, incluindo meios que possam promover a

paz notransito;

3. Criar um programa de educação para o trânsito;
4. Melhorar a sinalização preventiva, informativa e turística da cidade;

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desafio de Administrar o município de Feijó é dar continuidade nos trilhos do

desenvolvimento. Este documento é uma proposta flexível e aberta a novas sugestões que venham a contribuir para o crescimento de Feijó; este instrumento legal de trabalho é para ser lido, debatido e aprofundando porque foi fruto das caminhadas e reflexões com a própria comunidade Feijoense.

Existem outras vertentes que podem ser exploradas, pretendo após as eleições municipais de 2020, construir coletivamente um Plano Estratégico de governo com os eixos estruturantes e as ações prioritárias com prazos e metas a serem cumpridos. Garantimos a população Feijoense, que haverá transparência na gestão, na aplicação dos recursos financeiros em todas as secretarias municipais, pois haverá ética no trato do dinheiro público, com a prestação permanente das contas públicas.

Nós nos comprometemos em administrar FEIJÓ com um profundo compromisso com todos, procurando ouvir diversos segmentos da sociedade. Um bom governante é forjado a ir à luta para buscar atingir as demandas sociais, e estar junto a população no sentido de construirmos uma cidade Feliz.